



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO**  
**GESTÃO: 2017/2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000  
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19  
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

**DECRETO Nº 1719 de 10 de setembro de 2020**

**AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES  
PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autorização legal para contratação e/ou designação de servidores para atender à necessidade temporária, cujas situações estão previstas na Lei Municipal nº 1414, de 26 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para exercer atividades nas áreas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamento de obras do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam autorizadas as contratações dos seguintes servidores:

1. Afrânio Leandro de Borba  
Função atual: Motorista  
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social  
Prazo: 03/08/2020 a 31/12/2020
2. Rinaldo Jordões dos Santos  
Função atual: Operário  
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de obras  
Prazo: 10/08/2020 a 31/12/2020
3. Carlos Alberto Teixeira da Silva  
Função atual: Motorista  
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde  
Prazo: 13/08/2020 a 15/11/2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO GESTÃO: 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

4. Ricardo Alexandre Amaro  
Função atual: Motorista  
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde  
Prazo: 13/08/2020 a 31/12/2020
5. Agnaldo Guemes Teixeira  
Função atual: Motorista  
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde  
Prazo: 17/08/2020 a 15/11/2020
6. Sonia Fernandes  
Função atual: Técnico em Enfermagem  
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde  
Prazo: 17/08/2020 a 31/12/2020
7. Ivan Lucio da Veiga Lacerda  
Função atual: Operário  
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Obras  
Prazo: 19/08/2020 a 31/12/2020
8. Fernando Henrique Rodrigues Soares  
Função atual: Psicólogo  
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social  
Prazo: 24/08/2020 a 28/02/2021

Art. 2º - As contratações autorizadas no artigo anterior se darão pelo prazo estipulado no contrato de prestação de serviços, podendo ser prorrogado pelo período necessário, respeitando prazo máximo previsto na Lei Municipal nº 1414 de 26 de dezembro de 2007 artigo 25, podendo a contratação ser rescindida a qualquer tempo, por critério único e exclusivo da Administração.

Art. 3º - Fica o serviço de pessoal devidamente autorizado a proceder a elaboração dos documentos necessários para a formalização da contratação das pessoas indicadas no Art. 2º deste Decreto;

9



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO**

### **GESTÃO: 2017/2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

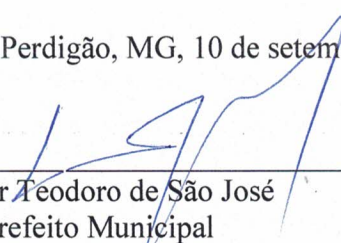
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: [prefperdigao@netsite.com.br](mailto:prefperdigao@netsite.com.br)

Parágrafo Único – Os servidores contratados serão, para efeitos de pagamento, enquadrados no símbolo e/ou nível inicial da função ocupada na tabela de vencimento do servidor municipal em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 03 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, MG, 10 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar Teodoro de São José  
Prefeito Municipal